

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Indicação nº. 112/2014

Autoria: Vereadora Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz

PROTÓCOLO GERAL
9565
exp. 4/19
06/08/2014

Ementa: Instalação de radares de controle de velocidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar Radares de Controle de Velocidade nas Estradas que liga: Hospital Municipal/ MAN /Peugeot / Dutra - Hospital Municipal/ Guardian/ Pórtico da cidade – e Toda a extensão da Estrada Geraldo Ribas.

JUSTIFICATIVA

O Radar Fixo é um equipamento eletrônico, computadorizado, que visa monitorar um determinado ponto da estrada/ rodovia ou toda ela, estabelecendo uma rotina de fiscalização, objetivando através dessas ações a redução das estatísticas de acidentes com vítimas fatais nas rodovias e disciplinando a curto e médio prazo o motorista no que se refere ao controle de velocidade.

O Radar Fixo contém um sistema infravermelho de captação de imagens, com confirmação adicional do excesso de velocidade do veículo infrator. Ele usa os sensores para calcular a velocidade do veículo.

O equipamento compara a velocidade e verifica se estão corretas. Estando correta a velocidades e, desde que esta esteja acima da velocidade permitida para o local, a câmera captura a imagem do veículo. À noite um flash infravermelho ilumina a cena, sem que o motorista seja ofuscado, já que o flash é invisível ao olho humano.

Aline Marcília Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
MATR.: 350



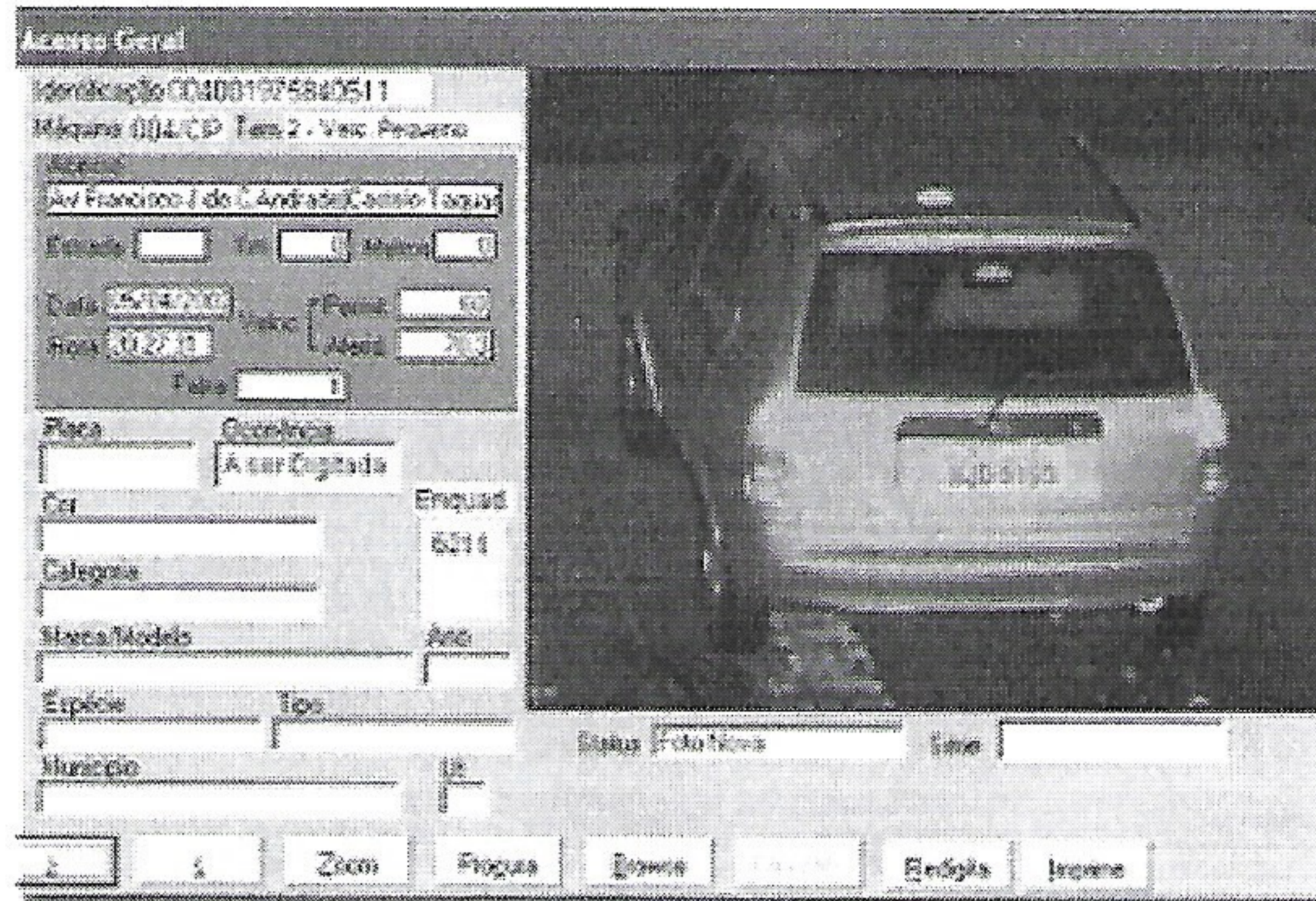


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Além da função de registro das infrações, o Sistema armazena informações de contagem volumétrica e classificatória do tráfego, auxiliando a gestão do trânsito.

PROTOCOLO
Data: 20/07/14
Assinatura: [Handwritten Signature]



Porto Real, 21 de julho de 2014.

Aline Marcília Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: **181-14** / 02
Data: **21/07/2014**

APROVADA EM 30/07/2014
POR: unanimidade
ASS: [Handwritten Signature]